



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 10/2025

10ª ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, foi realizada de forma presencial a reunião do Comitê de Investimentos do IPASC, de forma ordinária.

Reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência os seguintes membros: a Sra. Dila Marchi Gonçalves Bridi, representante do IPASC no Comitê de Investimentos, a Sra. Édina Carla Bressan, membro do Conselho Fiscal do IPASC e representante deste no Comitê de Investimentos, o Sr. Gilmar Martins, representante do Executivo Municipal no Comitê de Investimentos e o Sr. Fábio Deniz Casagrande, Diretor Administrativo e Financeiro do IPASC e Gestor de Recursos, membro nato do Comitê de Investimentos.

Com quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada e conduzida pelo Gestor de Recursos e Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto, Sr. Fábio Deniz Casagrande, que primeiramente agradeceu a participação dos membros. A reunião teve como objetivos principais informar e deliberar sobre fatos relevantes referentes ao Comitê de Investimentos do IPASC e demais atividades pertinentes ao Instituto, visando à maior transparência e o melhor desempenho da autarquia, contendo as seguintes pautas:

1. **Apresentação dos Resultados e do Relatório de Investimentos e Acompanhamento da Política de Investimentos - Agosto/2025;**
2. **Plano de Ação Mensal;**
3. **Proposta de Alocação;**
4. **Atualização/Credenciamento das Instituições e Produtos de Investimento;**
5. **Outras Deliberações.**

O Sr. Fábio Deniz Casagrande começou fazendo uma breve apresentação de todos os assuntos que seriam expostos no decorrer da reunião, conforme pauta enviada previamente por e-mail, juntamente com os documentos pertinentes.

1 - Apresentação dos Resultados e do Relatório de Investimentos e Acompanhamento da Política de Investimentos - Agosto/2025:

A pauta foi conduzida pelo Sr. Fábio Deniz Casagrande. **1.1. - Cenário Econômico:** O cenário global em agosto de 2025 mostrou sinais de desaceleração nas principais economias. Nos Estados Unidos, o desemprego subiu para 4,3% em agosto e a criação de empregos decepcionou em um contexto onde o Federal Reserve decidiu por início do ciclo de corte de juros. Paralelamente, o déficit comercial aumentou e o setor externo perdeu força, embora o consumo das famílias siga firme e a inflação segue persistente. Na Europa, o PIB da Zona do Euro cresceu apenas 0,1% no segundo trimestre, com estagnação em economias como Alemanha e França. Já a China enfrenta pressões da guerra tarifária com os EUA, apesar de buscar novos mercados na Ásia para suas exportações. No Brasil, o PIB do segundo trimestre cresceu 0,4%, sustentado por serviços e indústria, enquanto o consumo das famílias continua apoiando a demanda. Em contrapartida, os investimentos seguem em queda e o ambiente fiscal preocupa, com alta da



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 10/2025

dívida pública e déficit primário. A inflação cedeu pontualmente, mas segue pressionada em alguns grupos, levando o Banco Central a manter a Selic em 15% ao ano. O Investimento Direto no País permanece forte, sustentando a atratividade do Brasil frente a outros emergentes. 1.2. - Resultados e Relatórios: Depois do cenário econômico, foram apresentadas as informações contidas no Relatório de Investimentos e de Acompanhamento da Política de Investimentos, data base 31/08/2025, onde se verificou a rentabilidade positiva de R\$ 3.379.626,15 (três milhões, trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e quinze centavos) e o retorno da carteira, cujo patrimônio do IPASC atingiu o valor de R\$ 216.209.491,98 (duzentos e dezesseis milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), já descontado o valor de R\$ 105.087,06 (cento e cinco mil, oitenta e sete reais e seis centavos), referente a valores disponíveis em conta corrente de titularidade do IPASC para fins de pagamento da folha mensal de benefícios do Instituto. Restaram demonstradas as posições dos investimentos, sua disponibilidade para resgate, sua carência, o saldo final, a participação deste Instituto sobre o total das aplicações do fundo de investimentos, a quantidade de cotas, a relação entre o investimento no fundo e a participação sobre o patrimônio líquido do IPASC e o seu enquadramento de acordo com a Resolução CMN nº 4.963 e a Política de Investimento do IPASC. Também foi visualizada a distribuição por segmento, por artigo/resolução, por instituição gestora e por administrador, o retorno dos investimentos, a volatilidade dos ativos e as rentabilidades dos seus respectivos benchmarks, o retorno dos investimentos após as movimentações de aplicações e resgates realizados no mês de agosto, o saldo atual, o retorno mensal e anual tanto da carteira como da meta atuarial, o GAP entre elas, o VaR e os dados e gráficos de comparação entre a rentabilidade mensal da carteira do IPASC de +1,59% e da meta atuarial de +0,31%. Também foram apresentados os dados e gráficos de comparação entre a rentabilidade anual da carteira do IPASC que finalizou o mês de agosto com um desempenho acumulado de +6,08% contra a meta atuarial de +6,69%. Além disso, também foi demonstrada a evolução patrimonial anual, bem como no período apurado. A seguir foi exposto o patrimônio líquido do IPASC, demonstrando a sua liquidez de forma monetária, detalhando os fundos com liquidez até 30 dias, de 30 a 365 dias e acima de 365 dias. Visando acompanhar o desempenho dos fundos de investimentos que compõe a carteira do IPASC, foi realizada a comparação de alguns indicadores de risco X retorno, como VaR e volatilidade, sendo ainda observado o índice de Sharpe dos ativos. O Relatório Mensal de Investimentos e de Acompanhamento da Política de Investimentos, bem como todas as movimentações realizados até o presente momento pelo Gestor de Investimentos, foram aprovados por unanimidade pelos membros presentes do Comitê de Investimentos. O referido relatório será encaminhado para deliberação por parte do Conselho Administrativo do IPASC e para fins de análise do Conselho Fiscal do IPASC.

2 - Plano de Ação Mensal: Para o próximo período, os membros do Comitê definiram como ações no que diz respeito as alocações de novos recursos, recursos provenientes do COMPREV, recursos da taxa de administração, recursos provenientes do pagamento de parcelamentos e recursos provenientes do pagamento de cupons, que os mesmos deverão ser aportados e aplicados junto ao fundo CAIXA BRASIL IRFM-1 TP RF (CNPJ nº 10.740.670/0001-06) até o limite permitido, salvo se depositados junto ao Banco do Brasil, quando deverão ser aplicados junto ao fundo BB FLUXO FIC RF PREVID (CNPJ nº



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 10/2025

13.077.415/0001-05) até o limite permitido. Deverá ser observado junto ao Plano de Ações Mensal constante do Relatório de Investimentos e de Acompanhamento da Política de Investimentos quem é o responsável pela operacionalização, bem como os prazos estabelecidos.

3 - Proposta de Alocação: Diante do cenário econômico atual foi apresentada pelo Gestor de Recursos uma proposta de alteração na carteira. As alocações propostas se basearam no enquadramento da carteira do IPASC para o perfil de investidor arrojado, evidenciado no relatório *suitability* do Instituto, bem como no resultado do Estudo de ALM realizado pelo IPASC. No geral, a estratégia seria modificar os produtos de investimentos presentes na carteira do IPASC, sem alterar a classe dos ativos, migrando para produtos que apresentam perspectivas de rendimentos mais vantajosos, levando-se em consideração a atual conjuntura econômica, o grau de exposição de risco e o enquadramento da carteira. Tendo em vista que o estudo de alocação tomou como base a posição dos investimentos do IPASC no final do mês de agosto, em conjunto com as movimentações já realizadas durante o mês de setembro de 2025, poderá haver valores defasados bem como valorizados por conta da alteração no valor das cotas dos fundos em carteira. Assim, em resumo, as movimentações propostas foram as seguintes:

Resgates			
Fundo	CNPJ	Operação	Valor
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES D+15	11.182.064/0001-77	Resgate Total	R\$ 1.109.023,23
4UM SMALL CAPS FI AÇÕES D+20	09.550.197/0001-07	Resgate Total	R\$ 3.064.096,26
CAIXABRASIL IRF-M 1 TP FI RF	10.740.670/0001-06	Resgate Parcial	R\$ 500,00
Total			R\$ 4.173.619,49

Aplicação			
Fundo	CNPJ	Operação	Valor
AZ QUEST BAYES SISTEMÁTICO FIA	37.569.846/0001-57	Aplicação	R\$ 1.109.023,23



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 10/2025

PLURAL DIVIDENDOS FIF AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA	11.898.280/0001-13	Aplicação	R\$ 3.064.096,26
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF SIMPLES - RESP. LTDA	14.508.643/0001-55	Aplicação	R\$ 500,00
Total			R\$ 4.173.619,49

Sobre os títulos selecionados para aplicação, o Gestor de Recursos apresentou relatório de análise elaborado pela empresa de consultoria Lema com o intuito de respaldar a melhor decisão do Comitê. No tocante ao fundo AZ QUEST BAYES SISTEMÁTICO FIA foi realizado um estudo comparativo com o fundo CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FIA AÇÕES, tendo o comparativo evidenciado trajetórias bastante distintas de desempenho entre os fundos. O AZ QUEST BAYES se destacou com retornos significativamente superiores em todas as janelas avaliadas, chegando a acumular 36,30% em 36 meses, contra 13,73% do CONSTÂNCIA e 29,95% do próprio IBOV. Essa consistência de resultados sugere maior capacidade de capturar as tendências do mercado, mesmo em um ambiente desafiador para a renda variável, enquanto o CONSTÂNCIA FUNDAMENTO mostrou retornos mais modestos, abaixo do índice de referência e do concorrente direto. No quesito risco, o CONSTÂNCIA FUNDAMENTO apresentou menor volatilidade, reforçando seu caráter mais conservador. Em contrapartida, o AZ QUEST, apesar de mais volátil, compensou esse maior risco com desempenho absoluto superior em todas as janelas de tempo. Nos indicadores de Sharpe, ambos os fundos registraram valores negativos, reflexo do ambiente adverso para essa classe de ativos. Nesse contexto, o AZ QUEST BAYES SISTEMÁTICO FIA foi cotado como alternativa mais atrativa, ao oferecer maior potencial de retorno ajustado ao risco em comparação ao CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FIA, para migração de investimentos já presentes na carteira do IPASC. Já em relação ao fundo PLURAL DIVIDENDOS FIA, durante a análise realizada pelo Comitê, restou verificado que o fundo apresentou desempenho superior ao IBOVESPA em praticamente todos os prazos analisados, com destaque nos períodos de 36 e 48 meses. A estratégia do fundo, centrada em empresas com histórico de pagamento de dividendos, contribuiu para uma trajetória de retornos mais estável, superando também os fundos BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FIA e 4UM SMALL CAPS FIA AÇÕES em todos os horizontes temporais avaliados, demonstrando que o fundo mantém performance consistente no médio e longo prazo, com resultados alinhados à sua proposta de investimento. No quesito risco, o fundo PLURAL DIVIDENDOS FIA apresentou os menores níveis de volatilidade entre os pares nos horizontes de 06, 12 e 24 meses, destacando-se pelo controle de risco no curto e médio prazo. Esse resultado é coerente com a estratégia do fundo, voltada a empresas consolidadas com histórico de dividendos, o que tende a gerar menor oscilação nos retornos. Em comparação com o IBOVESPA, o fundo também se manteve com volatilidade inferior nesses mesmos períodos. Realizado o comparativo do fundo PLURAL DIVIDENDOS FIA com outros produtos de investimentos de mesma classe presentes na carteira do IPASC (VINCI TOTAL RETURN, 4UM SMALL CAPS, BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS e GUEPARDO), restou observado que todos os fundos analisados apresentaram índice de Sharpe negativo em todos os



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 10/2025

períodos, sinalizando que, ajustados ao risco, os retornos ficaram aquém da taxa livre de risco. Realizada também a análise da matriz de correlação entres os mesmos fundos (PLURAL DIVIDENDOS, VINCI TOTAL RETURN, 4UM SMALL CAPS, BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS e GUEPARDO), foi observado que o PLURAL DIVIDENDOS FIA apresenta o maior alinhamento com o Ibovespa (0,97), reforçando seu perfil aderente ao índice de referência. Fundos como VINCI TOTAL RETURN (0,88) e GUEPARDO (0,87) também acompanham de perto a variação do mercado acionário, ainda que com correlações ligeiramente inferiores. Já o BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS (0,85) e o 4UM SMALL CAPS (0,76) demonstram menor sensibilidade ao índice, sinalizando certa diferenciação em sua dinâmica de retornos. Com base em toda a análise realizada pelo Comitê, o fundo PLURAL DIVIDENDOS FIA apresentou resultados consistentes em diferentes horizontes de tempo, superando o IBOVESPA em prazos mais longos e se posicionando acima de alternativas comparáveis, como o BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FIA e o 4UM SMALL CAPS FI AÇÕES. Além disso, apresentou menor volatilidade relativa e Sharpe médio superior ao de parte dos fundos comparáveis, reforçando sua atratividade na relação risco retorno, se mostrando uma opção viável para compor a carteira do IPASC, em substituição ao 4UM SMALL CAPS FI AÇÕES, que apresentou desempenho inferior e maior sensibilidade aos ciclos do mercado. O Gestor de Recursos reforçou que as realocações propostas contribuem para otimizar a carteira de renda variável do IPASC, preservando sua resiliência e alinhando-a ao atual cenário econômico mais desafiador. Após as devidas explanações, os membros do Comitê de Investimentos deliberaram e decidiram por unanimidade, em aprovar as movimentações conforme proposta de alocação apresentada pelo Gestor de Recursos, as quais ficam desde já, condicionadas ao devido credenciamento. Por fim, restou deliberado pelos membros do Comitê que o Gestor de Recursos deverá solicitar à consultoria Lema, parecer sobre os produtos de investimentos a seguir descritos, os quais serão apresentados e analisados na próxima Reunião Ordinária do Comitê: Daycoval Títulos Públicos VII Referenciado DI FIF RF LP - Responsabilidade Limitada (parecer), Safra Extra Bancos FIC RF Crédito Privado (parecer) e 4UM FI RF Crédito Privado Longo Prazo (parecer e comprativo com BTG Pactual Crédito Corporativo). A decisão do Comitê seguirá para análise e aprovação do Conselho Administrativo do IPASC e para conhecimento do Conselho Fiscal do IPASC.

4 - Atualização/Credenciamento das Instituições e Produtos de Investimento: Antes da realização de qualquer aplicação é necessário que as Instituições Financeiras e seus respectivos produtos de investimento sejam devidamente credenciados perante o IPASC, com a devida aprovação do Comitê de Investimentos, para que assim possa ser verificado e analisado detalhadamente as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstas na Resolução CMN nº 4.963/2021 e os demais critérios como: atos de registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente quando aplicável; observação de elevado padrão ético das empresas e regularidade fiscal e previdenciária das instituições que visam receber as aplicações dos RPPS, seguindo a Portaria MPT nº 1.467/2022. No mês de agosto de 2025 não houve a análise de documentação de Instituições Financeiras ou de seus respectivos fundos de investimento, não havendo atualizações ou novos credenciamentos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR**

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 10/2025

5 - Outras deliberações: 5.1 - O Gestor de Recursos informa que a integralização de cotas do fundo KINEA DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (CNPJ/MF nº 51.734.924/0001-52), no valor total de R\$ 70.723,00 (setenta mil, setecentos e vinte e três reais), foi devidamente realizada até o prazo informado.

Nada mais havendo a se tratar, eu Fábio Deniz Casagrande, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos demais presentes.

FÁBIO DENIZ CASAGRANDE

Gestor de Recursos
Diretor Administrativo e
Financeiro do IPASC
(CP RPPS CGINV I)

DIALA M. G. BRIDI

Membro Representante do
IPASC
(CP RPPS CGINV I)

ÉDINA CARLA BRESSAN

Membro Representante do
Conselho Fiscal do IPASC
(CP RPPS CGINV I)

GILMAR MARTINS

Membro Representante do
Executivo Municipal
(CP RPPS CGINV I)